



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 (TRÊS) DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO
REFERENTE ÀS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE
LAVRINHAS/SP - PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP -
EXERCÍCIO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-003903.989.22-6) e, portanto, aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Lavrinhas/SP referente ao Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de abril de 2025.

**JOSE CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
BIÊNIO 2025/2026**